



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**



PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Institui a denominação do espaço público localizado na Praça Severino Nunes, Centro, Regeneração-PI, como Espaço Cultural da Igualdade Firmina Buji, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural da Igualdade Firmina Buji o espaço público localizado na Praça Severino Nunes, situada no Centro do Município de Regeneração-PI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias à atualização da denominação nos registros oficiais, sinalizações, mapas e demais documentos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o espaço público localizado na Praça Severino Nunes, no Centro de Regeneração-PI, como Espaço Cultural da Igualdade Firmina Buji, em reconhecimento à relevância histórica, social e cultural que o nome representa para o município.

A escolha do nome "Firmina Buji" simboliza a valorização da identidade cultural, da luta por igualdade e do respeito à diversidade, sendo um marco importante para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social e à promoção da cultura local.

A criação de um espaço com essa denominação reafirma o compromisso do poder público com a preservação da memória e com o incentivo à cultura, servindo como local de convivência, expressão artística e promoção de eventos culturais.

Dessa forma, o projeto contribui significativamente para o reconhecimento das raízes culturais do município e para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa.

Diante da relevância histórica, cultural e simbólica da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Regeneração, 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ODEILTON NENO DA COSTA

Data: 19/03/2026 12:21:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com